



ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DO GABINETE DE GESTÃO DE PESSOAL

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 4º grau, do Gabinete de Gestão de Pessoal, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Profissional Pública”;
- d) A candidata **Ana Maria Coelho Santos**, possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) A candidata revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Elevado sentido crítico e capacidade de inovação; Elevado nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Elevada orientação para resultados; Muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir elevada capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 18,53;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação da candidata Ana Maria Coelho Santos, para Chefe do Gabinete de Gestão de Pessoal, cuja síntese curricular se apresenta infra.



Síntese Curricular

1. Nome: Ana Maria Coelho Santos

2. Currículo Académico e Formação Profissional:

Licenciatura em Direito em 1997 - Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto.

Participou em várias ações de formação, designadamente: Curso de Especialização em Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Locais – CERJPAL, Curso de Especialização sobre o acesso à informação Administrativa, Estatuto Disciplinar da Administração Pública, Os novos Regimes do Procedimento e Processo Administrativo, As Alterações ao Regime dos Trabalhadores da Administração Pública, Mobilidade Especial entre Serviços dos Trabalhadores da Administração pública, o SIADAP e a Definição de Objetivos, As Novas Regras da Parentalidade, o Regime de Proteção nos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, Recursos Humanos.

Experiência Profissional:

Novembro 2018 – até à presente data: Técnica Superior de Direito do mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira a exercer funções no Departamento Jurídico;

Dezembro 2005 a outubro 2018: Técnica Superior de Direito do mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, a exercer funções de apoio jurídico ao Departamento Administrativo e Financeiro;

Fevereiro 2001 a dezembro 2005: Prestou serviços de Apoio Jurídico ao Pelouro de Administração e Finanças do Município de Santa Maria da Feira;

1999/00 - Concomitantemente ao estágio de Advocacia, lecionou francês por intermédio da Escola de Línguas Centro Europeu de Línguas;

1998/99 - Estágio de Advocacia efetuado num Escritório de Advogados da cidade do Porto (estágio nas áreas de Direito do Trabalho, Família e Penal).

Santa Maria da Feira, 23 de setembro de 2022

Paulo Ferreira
O júri

NR

André Dias